



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

**E.E. Profª Eulice Silvio Mendonça da Silva**

AV. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO, 5647 – CEP – 02860-001 SÃO PAULO – FONE – 3972-3456

### EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Escola Estadual Professora Eulice Silvio Mendonça da Silva nos termos da **Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

#### **I-Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

#### **II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;
- §1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.
- §2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.
- § 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.
- § 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

#### **III- Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

#### **IV-Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

**E.E. Profª Eulice Silvio Mendonça da Silva**

AV. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO, 5647 – CEP – 02860-001 SÃO PAULO – FONE – 3972-3456

**V- Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. deste edital;

d) Currículo Profissional.

**VI- Das inscrições**

Local: E.E. Professora Eulice Silvio Mendonça da Silva ou  
email: e923618a@educacao.sp.gov.br

Período: de 09/04 a 17/04.

Horário: das 8:30 às 16:30.

**VII- Das entrevistas**

Local: E.E. Professora Eulice Silvio Mendonça da Silva

Período: dia 23/04/2025.

Horário: 10:30

**VIII - Disposições finais:**

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

  
Emanuelle Milla da Silva Oliveira  
Diretor de Escola  
RG: 25.564.311-1

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

E.E. Profª Eulice Silvio Mendonça da Silva

AV. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO, 5647 – CEP – 02860-001 SÃO PAULO – FONE – 3972-3456

**PROCESSO SELETIVO: CGP - Resolução SEDUC nº53/2022****FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Coordenador de Gestão Escolar</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                |
| Nome Civil: _____                                                                                                                                                                                                                              |                                                |
| Nome Social: _____                                                                                                                                                                                                                             |                                                |
| Data de Nascimento: _____                                                                                                                                                                                                                      | Estado Civil: _____                            |
| Efetivo CAT A ( )<br>OFA CAT F ( )                                                                                                                                                                                                             | PEB II ( ) Data de Admissão: _____<br>EB I ( ) |
| Endereço: _____                                                                                                                                                                                                                                | Nº: _____ Bairro: _____                        |
| E-mail: _____                                                                                                                                                                                                                                  | Telefone de contato: _____                     |
| CPF: _____ RG: _____                                                                                                                                                                                                                           | Sexo: ( ) F ( ) M                              |
| Unidade Sede: _____                                                                                                                                                                                                                            |                                                |
| Atualmente está atuando como CGP: ( ) SIM ( ) NÃO Escola: _____                                                                                                                                                                                |                                                |
| Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                 |                                                |
| Formação: _____<br>Licenciatura Plena ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                          | Cursos: _____                                  |
| Tempo em dias até 30/06/2023: _____<br>Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino                                                                                                                           |                                                |
| <b>Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                         |                                                |
| ( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;                                                                                                                                                                       |                                                |
| ( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, <b>poderá</b> ser aceito o <b>Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado</b> de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE. |                                                |
| ( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar.                                                 |                                                |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                |
| Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o <b>Processo Seletivo</b> , estabelecidas no Edital de acordo com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022.                        |                                                |
| São Paulo, ____ de ____ de 2025.                                                                                                                                                                                                               |                                                |
| Ciente/assinatura: _____                                                                                                                                                                                                                       |                                                |